



PORTARIA Nº 083/03-2005-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 3389/2005**, resolve,

Retificar a Portaria nº 063/05-2003-DRH/SEAD, de 14 de maio de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Lúcia Helena de Jesus Amoedo**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 285846, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos períodos de **01 a 30/06** e **01/09 a 31/10/2003**, referente ao quinquênio 04/05/1993 a 23/02/2000."

Macapá-AP, em *17* de *março* de 2005.


SALDETE MARIA MARTINS COSTA
Diretora do DRH/SEAD